



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.294, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 02/2022.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 02/2022, para a contratação temporária de PROFESSOR, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2023, para as funções do magistério: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de: ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, cuja prova foi realizada no dia 11 de dezembro de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2022.

**Art. 2º** Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

**Art. 3º** O Resultado Final, publicado em 29 de dezembro de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

**Art. 4º** O Processo Seletivo Público nº 02/2022, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2023.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
9 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

**JOSE LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo